



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 03 de março de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº

1540

SECRETARIA DE SAÚDE CONTABILIZA MAIS DE 2.150 ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

A Secretaria de Saúde de Mangaratiba acaba de divulgar o balanço de atendimentos de emergência durante o feriado de carnaval na cidade. Entre os dias 25 e 01/03 foram atendidos 2.153 pacientes no Hospital Municipal Victor de Souza Breves e nas Unidades Básicas de Saúde 24h de Muriqui, Itacuruçá e Conceição de Jacareí.

Segundo a Secretária de Saúde, Sandra Castello Branco, o esquema especial de atendimento montado para o feriado funcionou dentro do previsto, entretanto, o número de atendimentos pediátricos foi surpreendente.

“O fluxo de atendimento aumentou como previsto, mas, nossas equipes estavam preparadas e conseguimos atender todos com agilidade, prestando o suporte hospitalar necessário. Mas, o que nos chamou a atenção foi a pro-



cura pela emergência pediátrica muito acima do normal, inclusive se comparado com o período do boom da COVID. Foi um aumento de mais de 100%. Conseguimos atender a todas as crianças com nossa equipe de pediatria, mas, permaneceremos monitorando essa situação. Foram muitos

casos de gastroenterite e pneumonia”, pontuou a Secretária.

Confira os números de atendimento:

Emergências: 2.153

Adultos: 1.834

Pediátricos: 319

Cirurgias: 09

Transferências e Internações:

30

Atendimentos BucoMaxilo: 40

Atendimentos COVID: 18

- Atendimentos por Unidade HMVSB: 739

UBS Itacuruçá: 358

UBS Muriqui: 526

UBS Conceição de Jacareí: 490

** Atendimentos a visitantes nas UBSs: 502*

Atos da Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13207/2021 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: VICTOR HUGO MOREIS DA CRUZ 15975310133

Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº. 1.184/2006, bem como Lei Federal Nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de Empresa, para a prestação de serviço de remoção de veículos automotores, envolvidos em infrações de Trânsito, em logradouros públicos, de acordo com a Lei Federal Nº 9503, de 23 de setembro de 1997, e a Lei Municipal Nº 571, de 14 de maio de 2007.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 02.18.01.04.122.0004.2041.3.3.90.39.99.157 , 01.19.01.04.122.0052.2022.3.3.90.39.00.157 , 02.18.01.04.122.0004.2041.3.3.90.39.00.157 .

Prazo: Dá-se a este contrato o prazo de 180 (cento e oitenta) dias iniciados a partir da assinatura.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 16 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5656/2021 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: E. LOURENÇO SERIVÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/9

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição a compra de equipamentos para utilização nos projetos de Wi-Fi gratuito, Praças Conectadas e Prefeitura, para atender a Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Valor: Dá-se a este contrato o valor total de R\$90.365,00 (noventa mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 01.13.01.04.126.0057.2074.4.4.90.52.00.131, 01.13.01.04.126.0057.2074.4.4.90.52.00.132 e 02.12.01.04.126.0008.2020.4.4.90.52.99.131.

Prazo: Dá-se a este contrato o prazo de 30 (trinta) meses iniciados a partir da assinatura.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 22 de fevereiro de 2022.

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Nelson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Claudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jefferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Disciplina a interdição de estacionamento e ingresso de veículos nos Distritos de Mangaratiba, para controle e ordenamento urbano, com base na Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 028/2021.

Considerando o dispositivo no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibido o estacionamento de veículos automotores na Avenida Beira Mar, em Muriqui, em toda sua extensão, todos os Sábados, Domingos e Feriados em qualquer horário.

Art. 2º Excetuam-se da regra do artigo anterior:

- a) Os veículos pertencentes aos moradores e comerciantes com o selo previsto na Resolução 62/2021, com o veículo estacionado próximo a residência;
- b) Os veículos de transporte de cargas, para operação de Carga e Descarga.

Art. 3º A presente Resolução terá validade da data de sua publicação, com a execução pela Diretoria de Trânsito, revogada as disposições em contrário, especialmente as resoluções de tema similar e a Resolução nº 63, de 29 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 1498, de 29 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo
Livya B. de Barros Nobrega

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal